



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

ATA N. 008/2009/XVI Concurso para Magistratura

Ata da oitava reunião da Comissão Organizadora do XVI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal do Trabalho Substituto do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, realizada no dia 14 de agosto de 2009, às 12 horas.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às doze horas, no Gabinete da Vice-Presidência, 6º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, na Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro, nesta cidade de Porto Velho, reuniu-se a Comissão Organizadora do XVI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal do Trabalho Substituto do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, sob a Presidência da Desembargadora Vania Maria da Rocha Abensur, substituindo a Presidente Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima. Registrando-se a presença da Juíza Arlene Regina do Couto Ramos como Membro Titular e do Dr. Marcos Antônio Araújo dos Santos, Membro representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Rondônia, conforme deliberado pelo e. Tribunal Pleno na Sessão Administrativa do dia 20 de outubro de 2008, de acordo com a Resolução Administrativa n. 68/2008, retificada pelas RA n. 16/2009 e 51/2009. A Comissão Organizadora reuniu-se e deliberou pelo recebimento dos recursos da 1ª fase que foram encaminhados até às 18 horas do dia 12 de agosto de 2009, nos termos do item 9.2.1 do Edital no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, ou seja, foram protocolados diretamente em qualquer órgão do TRT da 14ª Região, apresentados por fac-símile ou por e-mail, respeitando o § 1º do artigo 10 da Lei n. 11.419/06, quais sejam: Romeu Ronoaldo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Carvalho da Silva, inscrição n. 001/2009; Inessa de Oliveira Trevisan Sophia, inscrição n. 007/2009; Paulo de Tarso Careta, inscrição n. 22; José Carlos Hadad de Lima, inscrição n. 36; Marcelo Ferreira de Almeida, inscrição n. 94; Maximiliano Pereira de Carvalho, inscrição n. 96; Itamar de Azevedo, inscrição n. 115; Edson Bernardo Andrade Reis Neto, inscrição n. 131; Fernanda Lalucci Braga, inscrição n. 135; Adelmo Beltrão Leite, inscrição n. 158; Alexandre Feriguetti Lovo, inscrição n. 161; Andrezza Leticia Oliveira Tundis Ramos, inscrição n. 222; Carlos Alberto Farion de Aguiar, inscrição n. 228; Devane Batista Costa, inscrição n. 234; Érica Cristina Ferreira de Carvalho Dellazari, inscrição n. 240; Janaina Cardoso Azambuja, inscrição n. 285; Andréia Graziela Lacerda de Andrade, inscrição n. 355; Regina Mariana Araújo Ermel de Oliveira, inscrição n. 379; Carlos Roberto Bernardino, inscrição n. 403; Vinicius Teixeira do Carmo, inscrição n. 429; Luiz Gustavo Campbell Moreira, inscrição n. 471; José Luiz Trindade Viana, inscrição n. 551; Antônio Mendes Pinheiro, inscrição n. 595; Francisco José Monteiro Júnior, inscrição n. 632; Maria Rafaela de Castro, inscrição n. 690; Viviane Gomes Vitor, inscrição n. 720; Sarah Yolanda Alves de Souza, inscrição n. 722; José Ricardo de Araújo Costa, inscrição n. 741; Tatiana Pedro de Moraes Santo-Sé, inscrição n. 841; Cleusa de Almeida Peres Mendes, inscrição n. 860. Deliberou, também, pelo não recebimento dos recursos que não preenchem os requisitos do item 9.2.1 do Edital, ou sejam, foram recebidos no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região após o dia 12 de agosto de 2009, quais sejam: Aroldo Rutckeviski, inscrição n. 00068/2009, protocolo em 14-8-2009; Cláudia Moreira Quinto de Souza, inscrição n. 00083, protocolo em 13-8-2009; Maria Carolina Lopes Teles, inscrição n. 843, protocolo em 13-8-2009 e Wendel Benevides Matos, inscrição n. 735, e-mail recebido em 13-8-2009, às 10h10min. Deliberou, por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

fim que a secretária deverá: 1) abrir pastas individuais para cada candidato-recorrente, certificando o meio recebido, o dia e o número do protocolo; 2) scanear todos os recursos que foram recebidos tempestivamente e encaminhá-los, via e-mail, para os membros da Comissão Examinadora; 3) Dar ciência aos candidatos-recorrentes sobre o não recebimento dos seus recursos por intempestivos, juntando-os nas pastas de inscrição de cada candidato-recorrente; 4) Após o resultado dos recursos pela Comissão Examinadora juntar tais recursos ao Processo n. 02957.2008.000.14.00-0. Nada mais havendo, a Desembargadora-Presidente-Suplente da Comissão Organizadora encerrou a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e por mim, Rosana Maria Mieko Takebayashi, Secretária da Comissão, que a digitei.

Desembargadora Vania Maria da Rocha Abensur
Presidente-Suplente da Comissão

Juíza Arlene Regina do Couto Ramos
Membro

Dr. Marcos Antônio de Araújo dos Santos
Membro Representante da Ordem dos
Advogados do Brasil

Rosana Maria Mieko Takebayashi
Secretária da Comissão